



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região</p> <p>Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva Presidente</p> <p>Desembargador Lairto Jose Veloso Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora Joicilene Jeronimo Portela Corregedora Regional</p>	<p>Telefone(s) : (92) 3621-7200</p> <p>Email(s) : dejt@trt11.jus.br</p>
--	---

Corregedoria

Portaria

Portaria

PORTARIA Nº 319/2023/SCR - Manaus, 24 de novembro de 2023

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO, lotada na 19ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder, cumulativamente, pela 17ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 25-11 a 13-12-2023.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos Juizes de Primeira Instância, que prevê as férias da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta SANDRA MARA FREITAS ALVES, Auxiliar da 17ª Vara do Trabalho de Manaus, para os dias 24-11 a 13-12-2023;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 313/2023/SCR, que designou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ANTONIO NOBREGA FILHO, para responder pela 17ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, de maneira cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 12ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, nos dias 21, 22 e 24-11-2023.

CONSIDERANDO o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juizes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juizes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 19957/2023 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO, lotada na 19ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder, cumulativamente, pela 17ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 25-11 a 13-12-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25-11-2023.

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

Consulta